



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA Nº 156/2021
DATA: 20-04-2021

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
120771/1	Rosangela Iaruchewski Soto-Riva	Zeladora	12-04-21	21-04-21	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de abril de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>82</u> Data: <u>22/04/21</u> - Edição: <u>2242</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____